
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONVÊNIO SOEGAR

Extrato do Convênio

A SOEGAR- SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.981.113/0001-03, com sede na Rua Bernardo Torres nº 180 , bairro Retiro, Matipó/MG, Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO VÉRTICE-UNIVÉRTIX, doravante designada simplesmente Instituição de Ensino, neste ato representada por seu Reitor, Dr. Professor Lucio Flavio Sleutjes, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 08.149.185-4 IFP- RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 006.846.427-43, e o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, doravante denominada Concedente, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG CEP35.930-000, CNPJ 18.401.059/0001-57, Telefone: (31) 3859-2528 neste ato representado por Laercio Jose Ribeiro, cargo Prefeito, doravante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente convênio nos termos da Lei 11.788/2008, e as Resoluções e as Normas Internas das partes envolvidas, e as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente convênio tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da Instituição de Ensino a oportunidade de realização de estágio nas dependências do Município de João Monlevade, visando aprimoramento profissional em complemento do processo ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os cursos de graduação da área de ensino relacionado à saúde da presente instituição, o presente convênio objetiva propiciar ao estagiário o desenvolvimento de atividades em um ambiente de trabalho, visando o aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho, em consonância com o disposto na legislação vigente, através de estágios nas Unidades Hospitalares, em níveis primários, secundários e terciários, Unidades de pronto-atendimentos, (UPAs), Pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde, Centros Odontológicos e demais serviços de atenção à saúde sob a administração da CONVENIENTE, para propiciar a integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) viabilizando a formação do discente em serviço e permitir sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da Instituição de Ensino, em atividades que tenham estreito relacionamento com área de graduação do estagiário.

VIGÊNCIA:05(cinco) anos

ASSINATURA:16 de maio de 2024

João Monlevade, 08 de maio de 2024

LAERCIO JOSE RIBEIRO
Prefeito municipal

LUCIO FLAVIO SLEUTJES
Reitor do Centro Universitário Vértice- UNIVÉRTIX

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A6BBE744

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/05/2024. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>